



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 20/10/14

Kleide S. Mayer

Diretora de Planário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	EMENDA Nº 29
-------------------------------------	---------------------

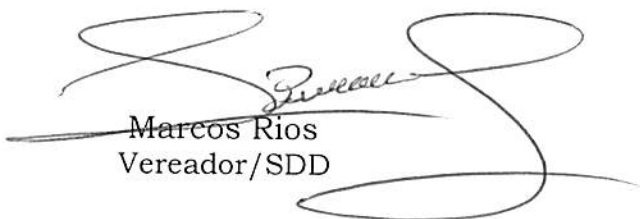
AUTOR DA EMENDA: Vereador Marcos Rios/SDD

MODIFICAÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado	UNIDADE: 14.01 Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
PROGRAMA: 0028 Programa Manutenção da Infraestrutura Urbana.	
AÇÃO MODIFICADA: 1.043 Realizar recape em vias públicas, sendo uma a Avenida Tito Muffato.	
TIPO: P	
PRODUTO: Recapeamento de vias.	

Justificativa: A Avenida Tito Muffato é hoje uma das principais vias de nossa cidade. Essa via é utilizada todos os dias por milhares de acadêmicos que estudam nas Faculdades ali existentes, sem contar que é um local de grande fluxo de veículos por ligar vários bairros da cidade, como Santa Cruz, Paulo Godoy, entre outros. Essa via sempre está em condições precária de tráfego, onde motoristas, inclusive o do transporte coletivo, reclamam constantemente. Necessário se faz com que o Poder Público local garanta como prioridade o recape dessa via para o exercício de 2015.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de outubro de 2014.


Marcos Rios
Vereador/SDD